



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 134, DE 5 DE JULHO DE 2012.

*Dispõe sobre Exoneração.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

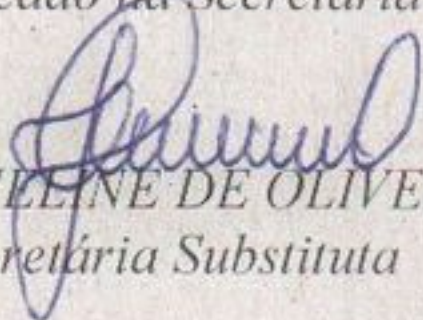
**Artigo 1.º** Fica exonerada a pedido, a servidora VALQUIRIA APARECIDA BARROS BRANCO, RG. 43.256.745-8, a partir de 2 de julho de 2012, do cargo de Serviços Gerais, nomeada através do Decreto n.º 58/2008.

**Artigo 2.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de julho 2012.

P.M. de Taquarituba, 5 de julho de 2012.

~~MIDERSON ZANELLO MILLÉO~~  
~~Prefeito Municipal~~

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

  
JACQUELINE DE OLIVEIRA  
Secretária Substituta



Avenida Coronel João Quintino, 716 - Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 - Taquarituba - SP  
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: [taquarituba@taquarituba.sp.gov.br](mailto:taquarituba@taquarituba.sp.gov.br) ou postal 33

Afixado em Lugar de Costume ( Mural )  
Taquarituba - SP 517112

Publicado no Jornal: *Populista*  
nº 802 de 717112